

COMUNICAÇÃO Nº 07 DE 19/03/2009

APURAÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS

Comunicamos aos órgãos da Administração Direta e Indireta (incluindo as Empresas) que já realizamos a apuração dos saldos patrimoniais. Este procedimento elimina a diferença no final do balancete, dos meses de janeiro e fevereiro de 2009, que é o resultado patrimonial de cada unidade Gestora, referente ao exercício anterior.

As Unidades Gestoras já podem alimentar o sistema ACP sem que haja a divergência nos saldos das contas contábeis.